



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre
Pós-Oitiva PL 189/2021

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Comissão Permanente de Turismo desta Casa de Leis que “Dispõe sobre criação do Parque Municipal dos Tropeiros e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. **Secretaria Jurídica** para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade** do projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, esta Comissão de Justiça encaminhou o projeto para oitiva do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 57, do RIC, tendo o **Executivo se manifestado favoravelmente, através da SEMA**, afirmando que encampará a proposição.

Contudo, salienta-se que **embora haja a manifestação favorável, é necessário o envio formal do PL pelo próprio Executivo**, sob risco de persistência de inconstitucionalidade formal no presente PL.

S/C., 25 de outubro de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Membro


JOÃO DONIZÉTI SILVESTRE
Relator